

Gravataí, 18 de agosto de 2021.

CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº 229/2021

O Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no município de Gravataí-SC, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas conforme necessidade do Instituto).

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão 151/2020 assinado com o município, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde Unidade de Pronto Atendimento 24 horas da região da Cohab C - Gravataí/RS.

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos dos serviços prestados pela Sede Administrativa;

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal;

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Recursos Humanos do Ideas;

A captação de potenciais de que trata este Edital será realizada mediante: Análise Curricular, Avaliação Técnica e Entrevista, todos de caráter classificatório e eliminatório;

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, sem direito a estabilidade;

É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

1. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Tabela 1: Cargos do Processo Seletivo.

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Recepcionista	220h	12x36	1.350,00

Fonte: DHO, Instituto Ideas (2021).

2. PRÉ-REQUISITO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Tabela 2: competências da função.

Competência técnica	Competência comportamental
✓ Ensino Médio Completo; ✓ Experiência de 6 meses no cargo, comprovada via CTPS; ✓ Experiência na área da saúde será um diferencial.	✓ Boa comunicação; ✓ Responsabilidade; ✓ Pontualidade; ✓ Agilidade; ✓ Assiduidade; ✓ Atenção; ✓ Iniciativa; ✓ Resiliência; ✓ Organização; ✓ Trabalho em equipe.

Fonte: DHO, Instituto Ideas (2021).

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada através do envio de e-mail para: **rh@ideas.med.br**, até **06 (seis) de setembro de 2021**.
- 3.2. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição;
- 3.3. Para efetivação da inscrição o candidato deve obrigatoriamente preencher no campo assunto do e-mail com o número do Edital e Cargo pretendido;
- 3.4. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 3.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 3.7. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;
- 3.8. O Ideas não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital;

- 3.9. O Ideas não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital;
- 3.10. O Ideas não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição;
- 3.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do Ideas.
- 3.12. O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento de seus dados pessoais para fins do processo seletivo constante deste Edital.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. O processo seletivo do banco de potenciais de talento será composto por 03 (três) etapas:
 - 4.1.1. 1ª etapa: Análise Curricular;
 - 4.1.2. 2ª etapa: Teste de avaliação técnica (múltipla escolha), que foi elaborado de modo a atender as particularidades da função;
 - 4.1.3. 3ª etapa: Entrevista, que foi elaborada de modo a atender as particularidades do cargo.
- 4.2. A análise curricular consiste na verificação detalhada dos currículos recebidos, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado e terá caráter eliminatório;
- 4.3. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 50 (cinquenta) para a nota atribuída na análise técnica e peso 50 (cinquenta) para entrevista, definindo, dessa forma, a classificação final dos candidatos;
- 4.4. Caso mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, avaliação técnica e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:
- 4.5. O candidato com maior tempo de experiência na área específica;
- 4.6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maioridade;
- 4.7. Ainda assim persistindo o empate, terá preferência o candidato que não tenha nenhum vínculo empregatício no momento da contratação;
- 4.8. Somente serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

- 4.9. Cada etapa é eliminatória, devendo o candidato atingir o mínimo de 30% (trinta por cento), em cada uma das etapas do processo seletivo;
- 4.10. Para os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, a avaliação técnica e a entrevista serão realizadas **a partir de 07 (sete) de setembro de 2021**, conforme agendamento, através de contato telefônico/e-mail pelo departamento de Recursos Humanos do Ideas;
- 4.11. As entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado, candidatos que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo;
- 4.12. A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do Ideas será publicada, **no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2021**, no site: www.ideas.med.br;
- 4.13. As contratações serão efetivadas mediante a necessidade do Instituto, ficando o processo seletivo válido por 06 (seis) meses;
- 4.14. **A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade do Instituto.**

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 5.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme publicação deste Edital;
- 5.2. Na oportunidade, será repassada a relação da documentação ao ser entregue no departamento de Recursos Humanos do Instituto;
- 5.3. O candidato que no prazo de 02(dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. A convocação poderá ser feita por meio escrito ou eletrônico.
- 5.4. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela Contratante no ato do pagamento.
- 5.5. Constituem requisitos para a Contratação:
 - 5.5.1. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
 - 5.5.2. Estar em dia com as obrigações trabalhistas;
 - 5.5.3. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - 5.5.4. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

5.5.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;

5.5.6. Cumprir todas as determinações do presente Edital.

5.6. Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do setor de Recursos Humanos e serão convocados conforme efetiva demanda de vaga e necessidade do Instituto.

5.7. No caso de o candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar um comunicado informando sua desistência para o e-mail: **rh@ideas.med.br**, sendo excluído automaticamente do processo seletivo. Passado o referido prazo sem comunicação do candidato, será aplicado o disposto no item 5.3 do presente Edital.

5.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Ideas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital;

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo;

6.3. Este processo seletivo terá validade máxima de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado da seleção, podendo ser prorrogado a critério do Ideas;

6.4. O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade de participar do processo seletivo. O currículo será armazenado no Banco de talentos do Ideas, sendo os candidatos aprovados convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de abertura de vaga durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo. O candidato poderá requerer a exclusão ou atualização do seu currículo a qualquer tempo por meio do e-mail **rh@ideas.med.br**.

6.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do Ideas, juntamente com a Direção da Unidade local;

6.6. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do Ideas, a homologação do resultado.

6.7. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do IDEAS.

Vanessa Ramos
Gerente Administrativa

PROCESSO DE VALIDAÇÃO IDEAS (USO INTERNO)		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2021081778	Validação jurídica	Gabriela de Lacerda Faria